

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 96/2017

APROVA O EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO 2018 DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 07 de dezembro de 2017, constante do Processo CONSEPE 96/2017 – Parecer CONSEPE 96/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado, conforme anexo, o extrato do Projeto Pedagógico 2018 do Curso de Engenharia Civil, bacharelado, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 07 de dezembro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente